

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Biologia, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, como aluna de MESTRADO, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, referente ao período de 22/04/2025 e 19/03/2027, conforme processo 00391-00000589/2025-10.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e e considerando termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 0283.091-4, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial e Presidente da Comissão;

II - JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 0284.848-1, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário e suplente da Presidência da Comissão;

III - ROLF MERCURY VIEIRA ROCHA, matrícula 0286.047-3, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17, de 03 de abril de 2024, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, pág. 58, col. 1. e a Portaria nº 50 de 16 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 158, de 19 de agosto de 2024, pág. 75.

ALLAN FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 8.666/93 resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA OLIVEIRA ROSA - Matrícula 027.844.9 e KHALIL ANDRE LESSA DE SOUZA - Matrícula 0276.246-3, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2024-JBB/DF, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA, nome Fantasia GENIUSDESIGN COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL, com o objetivo de prestação de serviços do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OJS, de hospedagem de dados e manutenção (atualização de software e suporte básico), conforme Processo nº 00195.0000079/2024-41;

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 04 de 28/05/2024, publicada no DODF nº 102 de 29/05/2024, pág. 91.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000997/2025-61, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 02852705, Assessora Especial - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, Matrícula nº 2834413, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE 03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no período de 12/05/2025 à 22/05/2025, em virtude de férias, conforme consta no processo SEI 04019-00005226/2024-80.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o Decreto Distrital nº 44.330/23 e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, e Processo nº 04019-00000281/2025-64, resolve:

Art. 1º Alterar a composição, bem como o prazo de entrega do planejamento, designado através da Ordem de Serviço nº 15, de 12 de março de 2025, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2025, da equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em manutenção predial, visando garantir a continuidade das atividades da JUCIS/DF de maneira segura, eficiente e confortável para todos os servidores e usuários.

Art. 2º A equipe de planejamento será composta pelos servidores, MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula: 283.647-5, ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula: 279.580-9, EDERSON BRAZ, matrícula: 285.361-2 e JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, matrícula: 285.664-6, para atuarem no Planejamento da Contratação e que serão responsáveis pela elaboração do: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa Risco e Termo de Referência, bem como demais documentos pertinentes a contratação da empresa, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 4º Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor LÚCIO BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 285.893-2, Auditor de Controle Interno, referente ao período de 17/06/2024 a